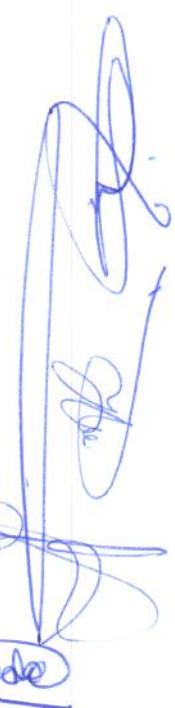
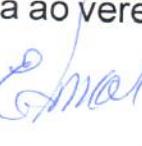
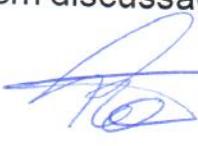
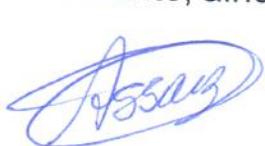


Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 19:00 horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a Presidência o Sr. **Noedson Santiago**, que foi secretariado pelo edil: **José Eurípedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joana D'arc de Godoi, Joaquim Fernandes dos Santos, Jurandir Resende Machado, Lauro Fernandes Correia, Ronildo de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Verificando o "Quórum" legal, o Sr. Presidente pediu o Vereador Jurandir Rezende Machado que fizesse a oração. Posteriormente, o Presidente determinou ao Secretário que fizesse a **Leitura da Síntese da Ata da 36ª Sessão Ordinária** ao qual foi APROVADA. Com a palavra, o Sr. Presidente usando o Momento da Presidência justificou a ausência da Vereadora Marlene Lopes que acompanhava seu marido em uma cirurgia. Ainda, antes de dar início a Ordem do Dia, Noedson manifestou seu pesar pela morte de Don Elias, falecido no dia 13 de outubro, que esteve à frente como pároco do município por muitos anos desempenhando em Pontalina grandes trabalhos de evangelização antes de se tornar Bispo. O Sr. Presidente contou ainda que no ano de 2015, a Câmara Municipal de Pontalina concedeu a ele o Título de Cidadão Pontalinense ao qual, na ocasião, o deixou bastante emocionado e feliz. Mudando de assunto, o Sr. Presidente informou aos demais edis e a população que na próxima segunda-feira, dia 21 de outubro, haverá duas Sessões Ordinárias e em decorrência do feriado destinado ao Dia do Funcionário Público, que será na outra segunda-feira, dia 28, a 40ª Sessão Ordinária será realizada na terça-feira, dia 29 de outubro, às 19h, a princípio, podendo haver mudança no horário. O Sr. Presidente ainda, pediu para que os edis ficassem atentos as comemorações do aniversário de Pontalina, no próximo dia 31, para que participem junto com a comunidade. Adiante, deu início a Ordem do Dia determinando que o Secretário fizesse a **Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia e Obras, Serviços Públicos e Urbanismo sobre o Projeto de Lei nº073/19 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Alteração no PPA 2018-2021.**" Os pareceres foram colocados cada um por sua vez em discussão e votação, sendo APROVADOS. Na sequência, foi feita a **Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças,**

Orçamento e Economia e Obras, Serviços Públicos e Urbanismo sobre o Projeto de Lei nº074/19 de autoria do Poder Executivo que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 - LOA". O Sr. Presidente perguntou os demais edis se preferiam votar os pareceres juntos ou separados. Wemerson respondeu que gostaria de votar separadamente porque o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segundo ele está bem elaborado, mas o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia prevê que o gestor tenha 100% de autonomia nas escolhas e segundo o edil, esse percentual é muito alto, haja vista que a Prefeitura não consegue investir o que arrecada e essa autonomia faria com que a Câmara pudesse fechar as portas pois, não serviria para mais nada, diz Wemerson. Como não houve unanimidade para que os pareceres fossem votados juntos, o Sr. Presidente colocou o primeiro parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em discussão e votação, sendo APROVADO. Logo após, foi colocado em discussão o parecer da comissão de Finanças, Orçamento e Economia. Wemerson foi o primeiro vereador a se pronunciar e voltou a dizer que ceder 100% de autonomia ao gestor público é como não precisar mais dos trabalhos do Poder Legislativo. Wemerson diz acreditar que o percentual correto seria de 50%. Wemerson ainda disse que todas as vezes que o Prefeito precisar, ele criará um projeto e enviará para a Câmara onde será estudado, votado e aprovado de maneira correta, pois é isto que o TCM orienta aos vereadores. Por esses motivos o vereador pediu vistas sobre esse parecer. Ainda em discussão, a palavra foi cedida ao edil José Eurípedes, relator dessa comissão, que explicou ter se baseado nos relatórios dos anos anteriores onde a porcentagem foi de 100%, mas entende que esse alvoroço todo é em decorrência da proximidade do ano eleitoral e por isso estão querendo fazer tais modificações. José disse que se deve basear nos últimos anos e não tentar corrigir erros de 20 anos apenas por motivos eleitorais. O edil afirmou que nos anos anteriores foram votados, sem reclamações, esse parecer concedendo 100% de autonomia ao gestor e esse ano ele não iria fazer o parecer diferente porque não é essa a sua forma de trabalhar. José explicou ainda que o Tribunal de Contas fez uma orientação, e não uma exigência e os vereadores tem autonomia para votar e escolher o que é melhor, assim como foram nos anos anteriores. Finalizou dizendo que não será por conta de uma eleição que ele irá mudar seu pensamento. Adiante, ainda em discussão, a palavra foi cedida ao vereador Ronilto



de Oliveira que iniciou dizendo não querer diminuir nem questionar o trabalho ou a posição do nobre vereador José Eurípedes, mas o rumo que a administração pública está tomando no município o faz concordar com o posicionamento do vereador Wemerson. Ronildo diz que já se começa a aparecer algumas coisas que não se encaixam na administração do atual gestor como a questão da licitação da máquina de varrer rua que foi acatada pelo Promotor e hoje está em investigação pelo Ministério Público. O edil ainda falou que não é porque dará um aval de 100% ao prefeito que os vereadores não irão fiscalizar, mas cedendo essa autonomia todos os edis estarão de mãos e pés atados. Ronildo "Diou" confirmou que nos outros anos fora votado esse parecer com a autonomia de 100%, mas segundo o edil, cada vez mais está se afunilando e a proximidade com o ano político deve deixar os vereadores com o olhar mais atento do que de costume. Por esses motivos, Ronildo diz ser contra o aval de 100% pois fica mais fácil de acontecer irregularidades debaixo de seus próprios narizes. Ainda em discussão, a palavra foi cedida a vereadora Joana D'arc que iniciou fazendo um comentário em referência a fala do seu colega José Eurípedes que não possui 20 anos que a porcentagem dessa autonomia persiste. Segundo a vereadora, durante seu outro mandato, não se votava os 100% pois houve até várias discussões na época para que ficasse entre 60% e 70%. Joana disse que concorda com o seu colega Wemerson quando ele diz que ceder total autonomia a gestão deixa os vereadores bem folgados, sem o que fazer, na Câmara. Ainda sugeriu aos vereadores que colocassem a porcentagem entre 70% e 80% pois acredita que 50% é muito pouco e o intuito não é prejudicar a administração pública. Joana destacou a importância dos três projetos que estão para ser votados pelos vereadores, pois eles são fundamentais para o funcionamento do município e fez um comparativo para que a população pudesse entender sobre os gastos com suas casas durante o mês, sendo que para o município é durante o ano. E finalizou dizendo sobre a matéria feita pelo Jornal O Popular naquela semana, onde o município de Pontalina ocupou a 9^a (nona) posição dos municípios que menos investiram durante o ano de 2018. Por esses motivos, Joana é contra ceder 100% de autonomia a administração, pois ela gostaria de participar e opinar na gestão anual. Ainda, José Eurípedes solicitou mais uma parte e questionou a vereadora Joana D'arc se nos outros anos em que foi votado os 100% se algum edil foi excluído pela administração. José frisou mais uma vez que seguiu exatamente o que já estava sendo

feito, e que a porcentagem é apenas uma estimativa, podendo ser menor, o que de fato importa para o vereador é que seja voltado ao município. José Eurípedes finalizou dizendo: "Estamos vivendo uma dificuldade financeira muito grande no país e além de não estarmos conseguindo recursos nem federais nem estaduais a própria receita municipal vai cair bastante e apenas pagará gastos com a saúde, educação e a folha de pagamento." Joana D'arc respondeu apenas que só quer uma abertura maior para ficar a par dos trabalhos do executivo. Adiante, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de vista sobre o parecer da comissão de Finanças, Orçamento e Economia solicitado pelo Vereador Wemerson Werler, ao qual foi APROVADO. Ainda, o Sr. Presidente esclareceu ao edil Jurandir Rezende que o pedido de vista é para que o Parecer, junto com o Projeto seja mais uma vez analisado e se o autor do pedido achar necessário irá elaborar um novo parecer sobre a questão. Após, o vereador José Eurípedes solicitou para que fosse retirado da pauta o Projeto de Lei nº075/19 pois este tem ligação com o projeto ao qual foi pedido as vistas. Assim, o Sr. Presidente declarou que o Projeto ficará aguardando a resolução do pedido de vista. Adiante, foi feita a **Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº006/19 de autoria do Vereador Wemerson Werler Vieira que "Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Samuel Martins Batista"**. O projeto foi colocado em discussão, em votação final, sendo APROVADO. Na sequência, foi feita a **Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº007/19 de autoria do Vereador Wemerson Werler Vieira que "Concede Título Honorífico de Cidadão Pontalinense a Sra. Walkyria Helena Romano Campos Castro"**. O projeto foi colocado em discussão, em votação final, sendo APROVADO. Após, foi feita a **Leitura da Indicação nº048/19 de autoria do Vereador Ronildo de Oliveira que "Solicita ao Poder Executivo que faça a poda das árvores em todo o município"**. Com a palavra o autor da indicação explicou seu pedido relembrando que outros gestores faziam as podas de árvores de uma forma coletiva por toda a cidade e que essas podas deixavam as árvores mais bonitas e padronizadas. Ronildo ainda disse que nesse período chuvoso, devido o topo da maioria das árvores estar bem grande, estão encostando um fio de alta tensão no outro durante os ventos das chuvas causando assim a queima de eletrodomésticos nas casas dos cidadãos. Ronildo "Diou" ainda falou que um cidadão explicou a ele que a poda das árvores agora é de responsabilidade do morador que tem a árvore em sua calçada e, segundo o edil, ele não concorda pelo simples fato de que

o morador tem que ir até a prefeitura para tirar uma licença frente a Secretaria de Meio Ambiente quando necessita cortar alguma árvore, então a responsabilidade das podas também deveria ser da prefeitura. Esta indicação foi colocada em discussão, em votação, sendo APROVADA. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente deixou a palavra franca aos edis que quisessem fazer uso. Pela ordem de inscrição o Vereador Wemerson Werler foi o primeiro a discursar. O edil iniciou parabenizando a todos os professores pelo Dia do Professor que se comemora no dia 15 de outubro, e disse que estes profissionais trabalham muito e são tão desvalorizados principalmente na questão salarial. Wemerson fez questão de agradecer a cada um dos vereadores que concordaram e votaram a favor do seu pedido de vista sobre o parecer do projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual. O edil se comprometeu a elaborar para a próxima sessão um parecer que seja justo e que atenda a vontade da maioria dos vereadores. Wemerson disse que irá sentar com os seus colegas parlamentares e estipular 75%, pois como a vereadora Joana D'arc disse e ele concorda, 50% é pouco para que haja uma boa administração pública. O vereador ainda esclareceu que nada disso é perseguição política e que ele apenas está vendo o que anda acontecendo e quer lutar pelo município. Disse ainda acompanhar o TCM, ao qual tens uma grande admiração, e tentar agir em conformidade ao que eles estipulam. Wemerson disse que uma Prefeitura que arrecada mais de 43 milhões de reais no ano e investe apenas um pouco mais de 913 mil reais é um desrespeito com a população, por isso Wemerson convidou, com o apoio dos demais vereadores, para comparecer à Câmara o responsável que possa de fato explicar para onde que foi esse capital. O edil ainda afirmou que não está duvidando da honestidade de ninguém, mas que foi eleito para fiscalizar em nome do povo que necessita de uma resposta sobre tudo isso que saiu no Jornal O Popular. Wemerson disse que a população merece saber onde que esses 913 mil reais foram aplicados, porque ele, não consegue ver esses investimentos. E justificou que a população de Pontalina paga seus impostos em dias e tem o direito de saber para onde o dinheiro está indo. Wemerson finalizou dizendo sair feliz dessa Sessão por saber que estão todos trabalhando em prol do povo pontalinense, e que por ano que vem ser um ano eleitoral devem ficar mais atentos e não aceitarem a autonomia de 100% para a gestão pública. Adiante, o próximo edil a usar a tribuna foi o Vereador Ronildo de Oliveira que iniciou levantando uma reclamação constante dos vereadores.

Segundo Ronildo, ele esteve na entrada e saída da cidade, próximo a Sopril e através de um vídeo em que ele publicou em sua rede social, não de forma perseguidora, mas para mostrar a população, ele contou que em 2017 o vereador José Eurípedes Alves fez uma indicação solicitando ao Poder Executivo que colocasse container em todas as entradas e saídas do município para que fosse depositado neles o lixo que as vezes não são pegos pelo caminhão. Ronildo disse que voltou a falar sobre isso porque o tempo passou, a solicitação não foi atendida e algumas pessoas ainda estão jogando lixo naquela localidade e se os containers tivessem sido colocados provavelmente não haveriam mais lixos espalhados por aquela estrada, e sim dentro do recipiente propício a eles. O vereador, em tom de revolta, disse que as entradas da cidade estão uma vergonha, e que isso deve ser resolvido porque Pontalina recebe pessoas até de fora do país que vem em busca da qualidade que as confecções de lingerie do município trabalham. Ronildo ainda falou que cada um dos edis não deve pensar só no agora, enquanto são parlamentares, mas também no futuro dos seus filhos e seus netos que viverão nesse planeta e sofrerão as consequências ambientais se nenhuma medida for tomada de imediato. O vereador ainda elogiou a indicação do seu colega José Eurípedes dizendo que foi uma das melhores e mais importantes solicitação já feita ao Poder Executivo. Ronildo finalizou parabenizando também o Presidente Noedson Santiago pela aquisição do aparelho de ultrassom doado ao Hospital Municipal para melhor atender a gestante e o bebê e frisou que esse aparelho foi adquirido por recursos da Câmara Municipal. Adiante, foi concedida a palavra ao Vereador Adalberto de Souza que usou a tribuna para além de parabenizar os professores pelo seu dia, agradeceu o Prefeito Milton Ricardo por ter atendido um grande pedido dele. Segundo Adalberto a região do Paraiso do Rio dos Bois estava esquecida e já faz alguns dias que a Prefeitura está trabalhando no local para arrumar as estradas e tal pedido irá beneficiar mais de 20 produtores. Adalberto disse que alguns amigos parceiros doaram cascalho e outros e isso o deixa bastante feliz por ter um pedido tão importante atendido pelo Poder Executivo. Após, o Vereador Edmar Ferreira do Carmo foi o próximo a usar a palavra franca e aproveitou para parabenizar o Vereador José Eurípedes pelo profissionalismo com que ele desempenha suas funções como vereador e relator na Câmara Municipal. Ainda, lembrou sobre a aprovação do Balanço Geral do ex gestor Jurandir Augusto, ao qual José teria vários motivos políticos e pessoais para perseguir e tentar mudar o seu voto

como relator, mas preferiu usar de coerência e através de um estudo aprofundado dos documentos que o TCM enviou proferiu seu voto favorável de forma profissional e competente. Edmar disse ter ficado ainda mais admirado por José ter proferido seu descontentamento sobre o pedido de vista, pois seu parecer foi baseado em cima dos pareceres de anos anteriores. Edmar finalizou dizendo que todos deveriam parar de agir movidos pela política e passar a trabalhar em prol de Pontalina, discutir o que é melhor para o povo e não o que é melhor para "fulano" ou para "ciclano". Antes de encerrar, a Vereadora Joana D'arc solicitou uma parte, ao qual lhe foi concedida. Só para questão de esclarecimento, Joana disse que a intensão não é atrapalhar os trabalhos do executivo pois todos os projetos benéficos que foram enviados até o momento, foram votados e aprovados. Joana ainda disse que estariam prejudicando a administração se começassem a fazer várias denúncias contra o gestor, assim como fizeram contra ela enquanto esteve a frente da Câmara Municipal como Presidente, denúncias sem fundamentos que foram analisadas e investigadas e assim provada que sua gestão foi transparente e honesta. Adiante, antes do encerramento da sessão, o Sr. Presidente comunicou ao plenário que houve um equívoco durante a votação. Através de análise do Assessor Jurídico, foi deixado de cumprir o artigo 196 do Regimento Interno dessa Casa e deve-se sanar o problema. Noedson explicou que equivocadamente foi concedido o pedido de vista sobre um dos pareceres, porém só poderá ser concedido tal pedido se nenhuma parte daquele projeto tenha sido votada. Então, como foi votado e aprovado um dos pareceres antes do pedido de vista, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para que os vereadores, junto com o Assessor Jurídico, discutam internamente e entrem num acordo. Após o tempo estipulado, o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos e declarou nulo a votação e o pedido de vista do Vereador Wemerson Werler por não estar em conformidade com a Lei. Como um dos pareceres já havia sido aprovado, foi colocado os outros dois pareceres do Projeto de Lei nº074/19 para apreciação e votação. O parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia foi colocado em discussão, em votação, sendo REJEITADO por 6 votos, contra 3. O parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo foi colocado em discussão, em votação sendo APROVADO. Na sequência, retornaram a pauta o Projeto de Lei nº075/19 de autoria do Poder Executivo que deseja "Promover remanejamentos e outros na Lei

Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020". Após lido o parecer de Legislação, Justiça e Redação Final, o vereador Wemerson Werler Vieira solicitou, agora em tempo regimental, o pedido de vista e explicou que equivocadamente achou que quando votados os pareceres separadamente poderia fazer o pedido de vista, mas está aqui para respeitar a Lei. Porém, Wemerson sugeriu que o Relator pedisse a Assessoria Jurídica da Casa para que elaborasse outro parecer concedendo os 75% de autonomia que é a vontade da maioria dos vereadores. Por questão de responsabilidade, Wemerson diz pedir vista desse projeto referente a LOA para que ele seja mais uma vez analisado já que ainda não está em votação final e assim, todos os edis votem após mais uma análise com mais convicção. O vereador ainda falou que mesmo que o PPA tenha sido aprovado em 100%, a LDO não deveria ser passeada também nessa porcentagem, pois segundo o edil, essa história de tirar de um pai de família para mandar para o gabinete do Prefeito é inadmissível e por isso não se deve aceitar esse remanejamento de saldo. Após, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Vereador José Eurípedes que voltou a repetir que essas alterações que alguns edis sugerem é apenas por motivos "politicórios", pois nos anos anteriores ninguém foi a favor de tais mudanças. José disse não ter mudado o voto porque não está na Câmara para brincar com coisas sérias e a politicagem que persiste a alguns meses não é coisa para se fazer dentro de uma Câmara de Vereadores. Ainda, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao edil Ronildo de Oliveira que falou que cada ano é diferente do anterior e a economia deu uma regredida e não podem deixar de falar da proposta dos 75% de autonomia que ele reconhece que a Prefeitura possa vir a precisar de mais e os vereadores estão nesta Casa para isso, votar e aprovar projetos para ajudar o Poder Executivo, mas conceder os 100%, segundo Ronildo, é pedir demais. Finalizou pedindo para que a população analisasse se é correto que o Prefeito fique 100% a vontade para fazer o que quiser, porque assim, não se precisará mais desta Casa de Leis. Assim, o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Joana D'arc que disse que analisou atentamente, junto ao vereador José Eurípedes sobre o Projeto nº075 e mesmo estando de acordo com os pareceres desse projeto está a favor do pedido de vista do Vereador Wemerson pois, segundo a vereadora, ele tem todo o direito de querer avaliar mais uma vez o projeto em questão. Adiante, o Sr. Presidente colocou o pedido de vista do Vereador Wemerson em votação, ao qual foi APROVADO. Já que nenhum dos edis

desejaram mais usar a palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

Para melhores esclarecimentos acerca da Sessão seguem os links:

Canal Oficial da Câmara Municipal de Pontalina no YouTube:
<https://www.youtube.com/watch?v=bo9YULzUP0w>

Site Oficial:

<http://www.pontalina.go.leg.br/processo-legislativo/sessao-plenaria>

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO

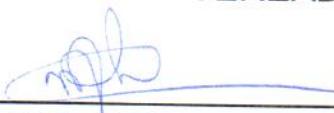
ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR

JOANA D'ARC DE GODOI
VEREADORA


JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR


JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR


LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR


MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA


RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR